



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano II • Nº 576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **I Termo de Aditivo de Redução ao Contrato de n.º 004/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 001/2020** - Objetivando a Prestação de Serviços Técnicos Especializado de Advocacia, para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica Interna ao Setor de Licitação e Contratos do Município de Mortugaba.
- **I Termo de Aditivo de Redução ao Contrato de n.º 005/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 002/2020** - Objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Políticas e Projetos de Desenvolvimento Institucional para a Secretaria de Educação, Especialmente na Elaboração, Inserção e Acompanhamento de Propostas de Projetos do PAR/SIMEC - do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Visando Melhorar os Resultados das Ações do Governo Municipal de Mortugaba.
- **I Termo de Aditivo de Redução ao Contrato de n.º 006/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 003/2020** - Objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados na Assessoria e Consultoria Jurídicas.
- **I Termo de Aditivo de Redução ao Contrato de n.º 008/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 005/2020** - Objetivando a Contratação Serviços Técnicos Especializados Com Estudos Técnicos, Planejamentos e Assessoria Técnica, Referente ao Acompanhamento de Projetos, Processos, Requerimentos ou Solicitações Afins, de Interesse, Direto ou Indireto, da Contratante Junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.
- **I Termo de Aditivo de Redução ao Contrato de n.º 009/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 006/2020** - Objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados Advocatícios na Área de Direito Administrativo Municipal.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**I Termo de aditivo de redução ao Contrato de n.º 004/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 001/2020 objetivando a prestação de serviços técnicos especializado de advocacia, para prestação de serviços de assessoria jurídica Interna ao Setor de Licitação e Contratos do Município de Mortugaba.**

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, Decisão está sendo tomada em virtude do agravamento da pandemia causada pela expansão do Coronavírus (COVID-19) não só em nosso município, mas também no mundo inteiro, refletindo assim diretamente na economia, o que ocasionou redução de verbas destinadas aos municípios bem como em suas arrecadações locais, ficando configurada a situação imprevisível trazida pela alínea “d”, do inciso I, artigo 65 da Lei 8.666/1993.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.**

Com o presente aditivo o valor global do contrato passará a vigorar com os seguintes valores:

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>DATA DE ASSINATURA</b>	<b>VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO A PARTIR DA REDUÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL DE REDUÇÃO</b>
004/2020	16/01/2020	R\$ 74.400,00	R\$ 69.660,00	6,37%

### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

**Mortugaba-Ba, 06 de agosto de 2020.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Glauber Cangussu Guerra**  
Procurador Municipal

Mortugaba, 06 de agosto de 2020.

---

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**RUBIM E ROCHA ADVOGADOS**  
Lucas Cavalcante Rocha  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

**Mortugaba, 06 de agosto de 2020.**

---

Rafael Brito Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**I Termo de aditivo de redução ao Contrato de n.º 005/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 002/2020, objetivando a *Contratação de empresa para prestação de Serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos de Desenvolvimento institucional para a secretaria de Educação, especialmente na elaboração, inserção e acompanhamento de propostas de projetos do PAR/SIMEC - do Fundo Nacional de desenvolvimento da educação, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal de Mortugaba.***

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, Decisão está sendo tomada em virtude do agravamento da pandemia causada pela expansão do Coronavírus (COVID-19) não só em nosso município, mas também no mundo inteiro, refletindo assim diretamente na economia, o que ocasionou redução de verbas destinadas aos municípios bem como em suas arrecadações locais, ficando configurada a situação imprevisível trazida pela alínea “d”, do inciso I, artigo 65 da Lei 8.666/1993.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.**

Com o presente aditivo o valor global do contrato passará a vigorar com os seguintes valores:

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>DATA DE ASSINATURA</b>	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO A PARTIR DA REDUÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL DE REDUÇÃO</b>
005/2020	17/01/2020	R\$ 48.000,00	R\$ 40.032,00	16,6%

#### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

**Mortugaba-Ba, 06 de agosto de 2020.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER  
JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Glauber Cangussu Guerra**  
Procurador Municipal

**Mortugaba, 06 de agosto de 2020.**

---

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**SOCIAL SERVICOS TECNICOS LTDA ME**  
Euridenio Rosa Cirino  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

**Mortugaba, 06 de agosto de 2020.**

---

Rafael Brito Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



I Termo de aditivo de redução ao Contrato de n.º 006/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 003/2020, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o manejo de causas judiciais junto à Justiça Federal, bem como o acompanhamento, sustentação oral e apresentação de memórias, junto ao TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, ao Superior tribunal de Justiça – STJ – e ao Tribunal de Contas da União – TCU, com o manejo dos Recursos e demais incidentes processuais necessários, bem como acompanhamento de processos administrativos junto a União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações, defesas escritas e orais e orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete da Prefeita Municipal.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, Decisão está sendo tomada em virtude do agravamento da pandemia causada pela expansão do Coronavírus (COVID-19) não só em nosso município, mas também no mundo inteiro, refletindo assim diretamente na economia, o que ocasionou redução de verbas destinadas aos municípios bem como em suas arrecadações locais, ficando configurada a situação imprevisível trazida pela alínea “d”, do inciso I, artigo 65 da Lei 8.666/1993.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.**

Com o presente aditivo o valor global do contrato passará a vigorar com os seguintes valores:

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>DATA DE ASSINATURA</b>	<b>VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO A PARTIR DA REDUÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL DE REDUÇÃO</b>
006/2020	17/01/2020	R\$ 74.000,00	R\$ 61.716,00	16,6%

#### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**Mortugaba-Ba, 06 de agosto de 2020.**

**PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER  
JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Glauber Cangussu Guerra**  
**Procurador Municipal**

**Mortugaba, 06 de agosto de 2020.**

---

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**Magno Israel Miranda Silva**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

**Mortugaba, 06 de agosto de 2020.**

---

Rafael Brito Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



I Termo de aditivo de redução ao Contrato de n.º 008/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 005/2020, objetivando a *contratação serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto, da CONTRATANTE junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.*

1. *Os serviços de consultoria ora contratados compreendem:*
  - a. *Participação como consultora na elaboração de planos e projetos do CONTRATANTE junto a instituições federais como ministérios, autarquias, Congresso Nacional, organizações internacionais, ONGs, estabelecidas no Distrito Federal;*
  - b. *Assessoramento ao CONTRATANTE ou seu preposto designado acerca das providências e orientações, a serem adotadas, dos processos e projetos em andamento em Brasília/DF;*
  - c. *Informação permanente ao CONTRATANTE sobre os planos do governo que possivelmente possam interferir nos interesses do CONTRATANTE;*
  - d. *Fornecimento de suporte logístico às pessoas indicadas pelo CONTRATANTE, quando em visita a Brasília, tais como: recepção no aeroporto reserva de hotel, restaurante, traslado aluguel de veículo entre outros. Neste caso, o CONTRATANTE informará, previamente, a CONTRATADA, quais os serviços que deverão ser postos à disposição destas pessoas em visita a Brasília, bem como deverá o CONTRATANTE, formal e antecipadamente, informar a CONTRATADA acerca do horário de viagem, número de convidados/visitantes, objetivo de sua visita a Brasília e a responsabilidade sobre as despesas desses serviços;*
  - e. *Não será de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer compromisso financeiro que venha a ser assumido pela CONTRATADA em relação à execução das atividades decorrentes deste contrato, sem que haja autorização prévia do CONTRATANTE para tanto.*

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, Decisão está sendo tomada em virtude do agravamento da pandemia causada pela expansão do Coronavírus (COVID-19) não só em nosso município, mas também no mundo inteiro, refletindo assim diretamente na economia, o que ocasionou redução de verbas destinadas aos municípios bem como em suas arrecadações locais, ficando configurada a situação imprevisível trazida pela alínea "d", do inciso I, artigo 65 da Lei 8.666/1993.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



Com o presente aditivo o valor global do contrato passará a vigorar com os seguintes valores:

Nº CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	VALOR GLOBAL CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO A PARTIR DA REDUÇÃO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
008/2020	17/01/2020	R\$ 30.000,00	R\$ 25.020,00	16,6%

#### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

**Mortugaba-Ba, 06 de agosto de 2020.**

#### **PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Glauber Cangussu Guerra**  
Procurador Municipal  
Mortugaba, 06 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TÉCNICA EIRELI - EPP**  
**MANOEL DE MOURA VASCONCELOS**  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

#### **PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

**Mortugaba, 06 de agosto de 2020.**

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



I Termo de aditivo de redução ao Contrato de n.º 009/2020 Proveniente da Inexigibilidade n.º 006/2020, objetivando a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.*

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, Decisão está sendo tomada em virtude do agravamento da pandemia causada pela expansão do Coronavírus (COVID-19) não só em nosso município, mas também no mundo inteiro, refletindo assim diretamente na economia, o que ocasionou redução de verbas destinadas aos municípios bem como em suas arrecadações locais, ficando configurada a situação imprevisível trazida pela alínea “d”, do inciso I, artigo 65 da Lei 8.666/1993.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.**

Com o presente aditivo o valor global do contrato passará a vigorar com os seguintes valores:

<b>Nº CONTRATO</b>	<b>DATA DE ASSINATURA</b>	<b>VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO A PARTIR DA REDUÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL DE REDUÇÃO</b>
009/2020	17/01/2020	R\$ 132.000,00	R\$ 126.192,60	4,4%

#### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000  
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



Mortugaba-Ba, 06 de agosto de 2020.

**PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER  
JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Glauber Cangussu Guerra**  
Procurador Municipal

Mortugaba, 06 de agosto de 2020.

---

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**  
Clodoaldo Narciso dos Reis Coelho  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 06 de agosto de 2020.

---

Rafael Brito Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação